

ID: 86283B9FD4A44


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 ADITIVO CONTRATUAL Nº 03  
 INEXIBILIDADE Nº 001/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA A SOARES & A B SANTOS.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11**, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

**CONTRATADO: A SOARES & A B SANTOS, CNPJ nº 21.505.535/0001-94**, com sede à Rua Honório Parente, nº 381, Bairro Jôquei, CEP 64.048-360, Teresina – PI, neste ato representada por Seu Representante legal o Sr. (a) Acácio Carvalho Soares.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
 Por este Termo Aditivo ao contrato nº 001/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 001/2021 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.  
 E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 11 de janeiro de 2024.

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS-PI  
 CONTRATANTE

 A SOARES & A B SANTOS  
 CNPJ nº 21.505.535/0001-94  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº:

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº:

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: 648E3F7566674


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 ADITIVO CONTRATUAL Nº 03  
 INEXIBILIDADE Nº 002/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA, À GESTÃO DO ATIVO E PASSIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO E A ACESSORIA RELACIONADA À MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA COM ESTUDOS E AÇÕES QUE VIABILIZEM A CONCRETIZAÇÃO DOS INTERESSES DO ENTE MUNICIPAL EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA CONSULPREV CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA -ME.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11**, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

**CONTRATADO: CONSULPREV CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA -ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.130.105/0001-72, com endereço sito na Rua Arlindo Nogueira, nº 614, sala 01, Bairro Centro, CEP 64.001-290, Teresina –PI, representada por seu Sócio Administrador Sr. Alexandre Gouveia Lima Filho.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2021, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
 Por este Termo Aditivo ao contrato nº 002/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 002/2021 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.  
 E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS-PI  
 CONTRATANTE

 CONSULPREV CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA -ME  
 CNPJ nº 20.130.105/0001-72  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº:

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº:

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.